

FMI não pede ao Brasil desindexação e expurgo

Brasília — O diretor do Departamento Ocidental do FMI, Eduardo Wiesner, afirmou ontem que "a decisão de fazer expurgos não é do FMI, é do Governo brasileiro". E outro membro da missão do Fundo que está no Brasil declarou que nem a desindexação dos salários, nem o expurgo dos índices de preços, são condições necessárias para o programa econômico acertado entre o Brasil e o FMI. Durante as três semanas de negociações que resultaram no acordo de crédito ampliado, em dezembro do ano passado, estes dois assuntos sequer entraram na pauta das discussões.

Mesmo assim, os técnicos do Fundo Monetário Internacional gostariam que o Governo ainda definisse a questão de desindexação (ou de um expurgo dos índices) antes do final da atual rodada de negociações. É que tanto a nova (terceira) carta de intenção como o novo memorando técnico de entendimentos, que resultarão das atuais conversações, já serão baseados numa nova taxa média de inflação para esse ano. E esse número está na razão direta da extensão da desindexação (ou indexação) dos índices de preços da economia da taxa de inflação.

Embora não seja uma condicionalidade explícita, a taxa média de inflação esperada para esse ano é o ponto de partida para os cálculos de todas as metas que terão que ser seguidas, dentro do programa econômico acertado. Por isso, para o FMI, o importante é ter clareza sobre qual seria a taxa mínima de inflação que possa ser realista (algo em torno de 120 a 130%, em média, esse ano).

Como a inflação já estorou o limite de 101% (taxa média) previsto para esse ano na segunda carta de intenção — escrita em 24 de fevereiro, logo após a maxidesvalorização —,

as metas não puderam ser cumpridas. No memorando técnico de entendimento, essas metas são expressas em valores nominais (acompanhando o crescimento da inflação) e não em termos reais (descontada a inflação).

Exemplo: o limite do déficit público foi fixado em 8,8% do Produto Interno Bruto que, mantida a hipótese de uma inflação média de 101% esse ano, chegaria ao final do ano em Cr\$ 100 trilhões. Com isso, o limite do déficit público seria de Cr\$ 8,8 trilhões até o final do ano. Mas, com a aceleração da inflação, sobretudo depois da máximas, as metas não puderam ser cumpridas, já que o PIB acompanha a inflação. No primeiro trimestre, o limite da expansão do déficit público de Cr\$ 2,8 trilhões foi ultrapassado em Cr\$ 740 bilhões.

Uma vez acertada uma nova taxa média de inflação para o ano (na primeira carta de intenção foi de 90%), um novo memorando de entendimento será feito, com novos números, sem que, no entanto, a essência e os princípios do programa econômico do FMI sejam alterados.

O que o Fundo espera do Brasil é, sobretudo, a contenção dos gastos públicos, principal causa da inflação. Por isso, não é tão relevante se há ou não uma desindexação ou um expurgo, questões exclusivas do Governo brasileiro.

De acordo com as regras ortodoxas do FMI, o ideal em qualquer economia é a livre negociação salarial, princípio defendido por todas as missões que já estiveram no Brasil e reiterado em dezembro do ano passado. Naquela época, o Governo brasileiro ponderou que, por motivos políticos, não adotaria a livre negociação, mas garantiu que acabaria com o adicional de 10% acima do INPC para a faixa de um a três salários mínimos.